



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de março de 2023.

## Ofício n.º 831/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 402/2023, do Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, que solicito estudos, informações e providências para solicitando implantação de uma lombada na rua 19 do bairro - Shangri-lá; conforme reportado pela Secretaria competente informamos que foi realizado vistoria no local recém asfaltado. Não há sinalização viária e não temos estatística do local. O Art. 1º da Resolução 600 do CONTRAN estabelece que: A instalação de ondulação transversal em vias públicas só poderá ser deferida em vias onde outras alternativas de engenharia de tráfego se mostraram ineficazes. O local ainda será sinalizado, colocar lombadas nas vias seria uma inversão de procedimento nas ações de sinalização. Entretanto será encaminhada para análise e após será verificada a possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a

